



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 0385/021/2021

EM 22/04/2021

Ofício nº 000.020/2021/GB

Mesquita-RJ, 22 de Abril de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a implementação de uma “Farmácia Popular” em anexo à Clínica da Família a ser construída no bairro BNH.

Justificativa: A “Farmácia Popular” é de extrema importância para a continuidade no tratamento de diversas doenças, principalmente para a população menos abastada, que por muitas vezes abandonam o tratamento por não terem condições financeiras, mas também é significativa para pessoas com maior poder aquisitivo, tendo em vista que alguns medicamentos são difíceis de se encontrar em drogarias habituais de bairros, sendo somente encontrados em grandes empresas do ramo.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador